

GP-RIM-1022/2025

Sorocaba, 22 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1040/2025, de autoria da nobre vereadora Iara Bernardi e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre o uso do Porto das Aguas, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pela Secretaria de Governo e Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SGC - Expediente

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00052933/2025-97

Interessado: Vereadora Iara Bernardi

Assunto: REQUERIMENTO 1040/2025 - SAAE/SEGOV

À SERIM

Em atenção ao Requerimento 1040/2025, de autoria da Exma. Vereadora Iara Bernardi, informamos o que segue:

De início, é bom esclarecer que, o espaço destinado à recreação e lazer da população é restrito e devidamente sinalizado por placas e artigos aquáticos (bolas de sinalização, delimitadores de espaço etc) no lago. A prática do nado recreativo continua restrita no restante do corpo d'água, inclusive há placas de sinalização espalhadas por todo o espaço alertando os frequentadores para os riscos de afogamento nas áreas não permitidas. Com efeito, reforça-se que, sim, a área destinada exclusivamente à recreação e lazer, que está devidamente sinalizada e delimitada, oferece condições seguras aos frequentadores.

Por outro lado, é bom esclarecer que não é permitido o uso de churrasqueiras no Parque Porto das Águas, conforme decreto vigente. Desta feita, o intuito da fala no referido vídeo não foi o de incentivar as pessoas a prepararem churrasco no local com o uso de churrasqueiras, mas sim comunicar aos visitantes a possibilidade de se levar esse gênero alimentício já pronto para consumo, de modo a garantir um maior aproveitamento do

momento de lazer e recreação.

Sem mais para o momento, subscrevo-me com os meus melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo



Documento assinado eletronicamente por **Amalia Samyra Toledo Egea, Secretário**, em 22/05/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0526153** e o código CRC **E7C0E165**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00052933/2025-97

SEI nº 0526153



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Prefeitura Municipal de Sorocaba

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão

REF.: Requerimento nº 1040/2025

VEREADORA: Iara Bernardi

ASSUNTO: Requer informações sobre o uso do Porto das Águas.

Em atenção ao Requerimento em pauta, informamos que não foram identificados despejos de esgoto pertinentes à rede pública no local.

A água do Porto das Águas é submetida a Análise de balneabilidade conforme anexo, de acordo com a determinação do CONAMA 430 /2001 e CONAMA 274/2000 - Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

Dados das análises:

| Dados da Amostra | | | |
|------------------|--|------|---------------------------|
| Identificação | Parque Porto das Águas | Data | Fevereiro – Abril de 2025 |
| Especificações | Lago principal do Parque Porto das Águas | | |
| Coleta | Laboratório S1 - SAAE | | |

Metodologia de coleta: ABNT NBR 9898 - 1987, SMWW, 23ª Edição 2017, Método 1060; ABNT NBR 9898 – 1987, SMWW, 23ª Edição 2017, Método 9060

| Parâmetros | | | | | | | |
|--------------------------------------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|---------------------------------------|
| Parâmetro | Unidade | 22/02/25 | 24/02/25 | 26/02/25 | 28/03/25 | 07/04/25 | Metodologia de Análise |
| Oxigênio Dissolvido | mg/L | 7,3 | 6,9 | 7,2 | 6,3 | 5,7 | SMWW 22ª Edição 2012 / Método 5210 B |
| Coliformes Termotolerantes | NMP/100ml | 79 | 33 | 13 | 33 | 49 | Cetesb LS 406/2007 |
| pH | - | 8,4 | 7,6 | 8,0 | 7,5 | 7,4 | SMWW 22ª Edição 2012 / Método 4500 HB |
| Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) | mg/L | 0,65 | 0,70 | 0,60 | 0,30 | 0,47 | SMWW 22ª Edição 2012 / Método 5210 B |
| Nitrogênio Total Kieldhal (NTK) | mg/L | 0,81 | 0,81 | 0,75 | 0,69 | 0,61 | Cetesb LS 139 |
| Fósforo Total (PT) | mg/L | 0,70 | 0,40 | 0,10 | 0,48 | 0,48 | Cetesb LS 142 |
| Turbidez | UNT | 5,6 | 10,5 | 5,6 | 10,1 | 10,2 | SMWW 22ª Edição 2012 / Método 2130 |
| Resíduos Totais | mg/L | 100 | 132 | 134 | 107 | 107 | - |
| Condutividade | uS/cm | 174 | 174 | 141 | 166 | 170 | SMWW 22ª Edição 2012 / Método 2510 B |
| Temperatura | °C | 28,7 | 28,1 | 28,9 | 26,6 | 24,7 | - |
| IQA* | - | 71 | 83 | 81 | 75 | 73 | |

* IQA – Índice de Qualidade da Água – índice utilizado pela CETESB para classificação da qualidade das águas em corpos naturais

| | Ponderação | Categoria | |
|---------|----------------|-----------|--|
| ÓTIMA | 79 < IQA ≤ 100 | Ótima | Legenda: °C – Graus Celsius; NTU – Unidade Nefelométrica de Turbidez; mg/L – Miligramas por litro; uS/cm - Microsiemens por centímetro; NMP/100 – Número Mais Provável por 100 Mililitros |
| BOA | 51 < IQA ≤ 79 | Boa | |
| REGULAR | 36 < IQA ≤ 51 | Regular | |
| RUIM | 19 < IQA ≤ 36 | Ruim | |
| PÉSSIMA | IQA ≤ 19 | Péssima | |

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Elisandro Bessa Cavalcante

Diretor-Geral

Fabrcio Vilhena da Silva

Diretora Op. de Esgoto e Drenagem

Carlos Henrique Caleja Belo

Diretor de Produção

em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Vilhena da Silva, Diretor Operacional de Esgoto e Drenagem**, em 20/05/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Calleja Belo, Diretor de Produção**, em 22/05/2025, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisandro Bessa Cavalcante, Presidente**, em 22/05/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0526396** e o código CRC **D9A9315A**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00052933/2025-97

SEI nº 0526396